



DECRETO Nº 017/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 524.961,00 para fins que especifica e dá outras providências.”

RONALDO GAZETA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025 do município de Echaporã, crédito adicional especial no valor de R\$ 524.961,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais), sendo R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) para Custeio de Saúde; e R\$ 49.961,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais) para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à saúde do município de Echaporã, provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, nos termos seguintes, conforme **Lei Municipal 2269/2025**.

PODER EXECUTIVO

02.05.10.301.0004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

Código Despesa	Elemento da Despesa	Descrição da Despesa	Classificação da despesa	Parlamentar	Valor R\$	Recurso
2982	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Custeio	Astr. Marcos Pontes	100.000,00	FR 05
				Luiz Carlos Motta	80.000,00	FR 05
2983	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	Custeio	Ast. Marcos Pontes	75.000,00	FR 05
				Luiz Carlos Motta	30.000,00	FR 05
2984	3.3.90.32.00	Material Distribuição Gratuita	Custeio	Astr. Marcos Pontes	100.000,00	FR 05
				Luiz Carlos Motta	90.000,00	FR 05



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

2985	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	Investimento	Arlindo Chinaglia	49.961,0	FR 05
TOTAL					524.961,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial aberto pelo art. 1º, são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, referentes às Emendas Individuais dos seguintes parlamentares:

I – Senador Astronauta Marcos Pontes - valor de R\$ 275.000,00 – Custeio da Saúde;

II – Deputado Federal Luiz Carlos Motta – valor de R\$ 200.000,00 – Custeio da Saúde;

III – Deputado Federal Arlindo Chinaglia – valor de R\$ 49.961,00 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente da Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 28 de março de 2025.


RONALDO GAZETA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data
supra.


IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral